



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 57, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1285/2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2021, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 155.236,10 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e dez centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres);

879 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus COVID19;

886 – Implantação de Parque Infantil – Conv SEDU 288/2019;

894 – Aquisição de Veículo – Conv SEDU 383-2020.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 019/2021 de 04/01/2021, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 29 de janeiro de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2021

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

| Lei/Ato nº 5168 - Decreto nº 57/2021 de 29/01/2021 | | Escopo | Nº | Ano |
|--|------------------------------|---|------------------------|--------------|
| Autorização: 5044 Lei ordinária | | Lei Orçamentária Anual - LOA | 1285 | 2020 |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | Previsto | Realizado | |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 108.036,10 | 0,00 | |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 0,00 | 108.036,10 | |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 47.200,00 | 0,00 | |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 0,00 | 12.200,00 | |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 0,00 | 35.000,00 | |
| Despesa | | | | |
| 06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | | Acréscimo | 55.786,10 | |
| 06.004 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | Abertura | | |
| 15.451.0005.1030 PRAÇAS E PARQUES MUNICIPAIS | | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | |
| 1505 00886 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL- CONV SEDU 288/2019 | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação | |
| 09 SECRETARIA DE SAÚDE | | Acréscimo | 35.000,00 | |
| 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | Abertura | | |
| 10.122.0008.2124 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 | | Superávit Financeiro Vinculado | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 3467 00879 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID- | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro | |
| 11 SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO | | Acréscimo | 12.200,00 | |
| 11.001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA | | Abertura | | |
| 20.606.0011.1098 AQUISIÇÃO DE PATRULHAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGROPECUARIA | | Superávit Financeiro Livre | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| 5480 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro | |
| 11 SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO | | Acréscimo | 52.250,00 | |
| 11.001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA | | Abertura | | |
| 20.606.0011.1098 AQUISIÇÃO DE PATRULHAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGROPECUARIA | | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| 5489 00894 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CONV. SEDU 383/2020 | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação | |
| Resumo acumulado | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | 108.036,10 | 0,00 # |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | 0,00 | 108.036,10 # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | 47.200,00 | 0,00 # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | 0,00 | 12.200,00 # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | 0,00 | 35.000,00 # |